



NEGOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

DEZEMBRO/2020



NEGOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 11.176.971/0001-03
FÁBRICA: Rod. BR 408 Km 32 - Timbaúba PE - CEP 55.870-000 - Cx. Postal 26
E-MAIL: cruangi@usinacruangi.com.br

Conteúdo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis consolidadas e individuais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em reais)

Nota 1 - Contexto operacional

1.1. Denominação, Natureza, Objeto, Sede e Duração

A Negocial de Administração Ltda. (“Companhia”) é uma sociedade limitada sob a forma de sociedade empresária, de natureza mercantil, que detém, direta, 73,716% da Usina Cruangi S/A, correspondente ao capital votante e total. Por sua vez, a Usina Cruangi S/A, detém, direta, 96,00% da Cruangi Neem do Brasil Ltda., 80,01% da Palma Santa Administração S/A, 91,61% Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda. e 99,93% da Goiana Participações Ltda., correspondente ao capital votante e total.

A Negocial de Administração Ltda. (“Companhia”) tem por objeto a participação, como sócia quotista ou acionista, em outras sociedades, a compra e venda de produtos destinados ao uso ou consumo de usinas de açúcar e a compra e venda de materiais de construção, exercendo suas atividades neste Estado de Pernambuco, e em qualquer outra parte do território nacional, tudo com amparo nas disposições contidas no vigente Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

A Negocial de Administração Ltda. se rege pelas disposições do seu Estatuto e pela legislação pertinente. O prazo de duração da sociedade é o de 50 anos, a contar da data da constituição da sociedade e a terminar em igual dia e mês do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). Se dentro de 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao término do prazo de 50 (cinquenta) anos, sócios que representam mais de 1/3 (um terço) do valor total do capital social não se opuserem, por interpelação judicial, dirigida à sociedade, à prorrogação do prazo de duração da sociedade, o prazo de duração da sociedade se considerará automaticamente prorrogado, sem a necessidade de nenhum outro ato ou formalidade, por novo e igual período de 50 (cinquenta) anos, e, assim, sucessivamente.

A Negocial de Administração Ltda. tem a sede e foro no Engenho Genipapo, Rodovia BR 408 - Km 32 - Zona Rural do Município de Timbaúba, no Estado de Pernambuco.

1.2. Recuperação judicial

A controlada Usina Cruangi S/A ajuizou ação de recuperação judicial em 22 de fevereiro de 2013, tendo o feito sido distribuído à 1ª Vara Cível de Timbaúba - PE, onde recebeu o nº 0000282-61.2013.8.17.1480. A ação foi ajuizada em nome do Grupo Econômico composto pelas sociedades Negocial de Administração Ltda., Usina Cruangi S/A, Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda., Palma Santa Administração S/A, Goiana Participações Ltda. e Cruangi Neem do Brasil Ltda. Em 04 de novembro de 2014 houve a apresentação do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Cruangi. Na data de 07 de novembro de 2014 realizou-se a Assembleia Geral de Credores, cujo plano foi devidamente aprovado pela maioria dos credores. Cumpridas as exigências legais, o processamento da recuperação foi deferido em 05 de março de 2013, em decisão proferida nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado pelo Juízo Universal, cuja sentença foi publicada em 28 de março de 2015, concedendo a Recuperação Judicial do Grupo Cruangi.

As ações do plano de recuperação podem se assim destacadas:

- a) Arrendamento de ativos - Poderá ocorrer a qualquer tempo durante a vigência do plano de recuperação;
- b) Alienação de ativos e Unidades Produtivas Isoladas (UPI);
- c) Terceirização da produção de açúcar e etanol;
- d) Reorganização societária e associações;
- e) Reestruturação operacional - Possibilidade de novas oportunidades de negócios;
- f) Reorganização administrativa e adoção de práticas de governança corporativa;

- g) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas de seus devedores; e
- h) Novação da dívida do passivo, equalização dos encargos financeiros e outras avenças.

A gestão do GRUPO CRUANGI direcionará todos os esforços para recuperar-se economicamente e financeiramente; bem como, no posicionamento de mercado, visando potencializar suas atividades através da manutenção ou restabelecimento das relações comerciais com os fornecedores da Companhia.

Para compatibilizar o valor da dívida com a capacidade de geração de caixa, será necessário um deságio sobre os créditos inscritos na relação geral de credores; bem como, concessão de carência e parcelamento dos pagamentos.

1.3. Base contábil de continuidade operacional

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais são elaboradas de acordo com as práticas contábeis que se aplicam as sociedades em curso normal de suas atividades operacionais.

Em função das obrigações passivas, a Companhia e sua controlada apresentavam em seus registros contábeis, na data de 31 de dezembro de 2015, uma liquidez geral negativa e um patrimônio líquido negativo e estão em processo de recuperação judicial.

Com relação a este assunto, a Administração da Companhia entende assegurada a continuidade das operações pelo fato de estar juntamente com a controlada em processo de recuperação judicial.

Nota 2 - Apresentação das demonstrações contábeis e principais políticas contábeis

2.1. Práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis consolidadas e individuais estão apresentadas a seguir. Políticas contábeis de transações consideradas imateriais não foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais.

2.2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.2.1. Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IRFS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

2.2.2. Demonstrações contábeis individuais

As demonstrações contábeis da Controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e ajustes posteriores, e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas.

2.3. Autorização das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais foram autorizadas para a emissão pela Administração em 18 de dezembro de 2020, considerando os eventos subsequentes ocorridos até essa data.

2.4. Investimentos

Os investimentos em controlada são avaliados por equivalência patrimonial.

2.5. Consolidação

2.5.1. Controlada

A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis de controlada são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações contábeis individuais da controladora, as informações financeiras de controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

2.5.2. Investimento em entidades contabilizados pelo método de equivalência

Os investimentos da Companhia em entidade contabilizada pelo método de equivalência patrimonial compreendem suas participações em controlada.

A controlada é aquela entidade na qual a Companhia, direta ou indiretamente, possui o controle sobre as políticas financeiras e operacionais da empresa investida.

Nas demonstrações contábeis individuais da Controladora, investimentos em controlada também são contabilizados com o uso deste método.

2.5.3. Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.5.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela exerce sua atividade (“moeda funcional”). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), a moeda funcional.

2.5.5. Aplicação de julgamentos e estimativas críticas

Na preparação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

Julgamentos e estimativas críticas são aquelas que requerem os julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. Os julgamentos e estimativas críticas são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Os resultados reais podem divergir das estimativas em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições consideradas na mensuração.

2.5.6. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia e sua controlada reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado), quando aplicável, são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia e sua controlada se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e sua controlada deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e sua controlada transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia e sua controlada nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor apresentado no balanço patrimonial quando, a Companhia e sua controlada tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia e sua controlada reconhece os passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia e sua controlada se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia e sua controlada baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e sua controlada tenha do direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Companhia e sua controlada tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, impostos e contribuições a recolher, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Capital social

Ações ou quotas do capital - são classificadas como patrimônio líquido.

2.5.7. Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia e sua controlada possuem práticas de gerenciamento de risco não formalizada, que visam orientar em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Assim, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

2.5.7.1. Visão geral

A controlada possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da controlada para cada um dos riscos acima, os objetivos da controlada, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital do Grupo.

2.5.7.2. Risco de crédito

O risco surge da possibilidade da controlada vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a controlada monitora rigorosamente o contas a receber de clientes.

2.5.7.3. Risco de liquidez

É o risco da controlada não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria.

2.5.7.4. Risco de mercado

Os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

2.5.8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Despesas de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar é transferida para o custo de produção/estoque pelo valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apurados na data de corte.

2.5.9. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção, inclusive juros e demais encargos financeiros capitalizados.

Ganho ou perda na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil de item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a controlada e que o seu custo possa ser medido de forma confortável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

O custo estimado do item de um equipamento que deva ser substituído anualmente pelo contabilizado como um componente dos custos do equipamento e depreciação durante a safra seguinte. Os custos de manutenção periódica normalmente são contabilizados em despesas quando incorridos uma vez que os componentes substituídos não melhoram a capacidade produtiva, ou ampliam sua vida útil, ou ainda não introduzam aprimoramentos técnicos aos equipamentos.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As quotas de depreciação dos bens reavaliados para 30/06/2006 vêm sendo calculadas com base nas taxas de depreciação determinadas pela nova vida útil dos bens.

As vidas úteis médias estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Edificações e benfeitorias 25 anos
- Instalações diversas e máquinas e equipamentos 10 anos
- Máquinas e implementos agrícolas 5 anos
- Móveis e utensílios 10 anos
- Veículos 5 anos
- Computadores e periféricos e equipamentos e aparelhos de telefonia 5 anos
- Aparelhos e ferramentas 10 anos

2.5.10. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a controlada tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.5.11. Receita operacional

A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a controlada, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. A transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no estabelecimento do cliente e quando é retirado pelo cliente nas dependências da controlada.

2.5.12. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de aplicações financeiras, descontos obtidos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre contrato de financiamento e empréstimos. Custos de empréstimo que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

2.5.13. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com o imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinações de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações contábeis.

Nota 3 - Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Caixa	1.668	13.587		
Bancos c/ movimento	613.543	567.246		
	615.211	580.833		

Nesta rubrica estão incluídos dinheiro em caixa e depósitos bancários. Esses ativos são conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Nota 4 - Contas a receber

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Duplicatas a receber	1.908.937	2.269.169		
(-) Perdas c/ créd. liq. duvidosa	(1.830.171)	(1.830.171)		
	78.766	438.998		

Os recebíveis de difícil recebimento foram incluídos na provisão de créditos para liquidação duvidosa.

Nota 5 - Estoques

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Produtos acabados	72.780	175.694		
Produtos em processo	16.779	16.779		
Material de embalagem	112.231	112.231		
Matéria prima	16.420	17.002		
Material secundário	112.911	111.318		
Adubos	454.232	454.232		
Combustíveis e lubrificantes	64.468	64.468		
Materiais diversos	1.758.048	1.758.048		
	2.607.869	2.709.772		

Em 31 de dezembro de 2015 os estoques de produtos acabados, material de embalagem, material secundário, adubos, combustíveis e lubrificantes, e materiais diversos foram inventariados.

Nota 6 - Impostos e contribuições a recuperar

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Controladora e controladas				
ICMS	2.511.165	2.476.577		
PIS não cumulativo	218.216	202.315		
Crédito presumido ICMS s/ álcool		648.347		
COFINS não cumulativa	1.005.430	932.189		
Imposto de renda	75.358	75.115		
IPI	57.521	57.521		
ICMS s/ imobilizado a recuperar	6	204		
	3.867.696	4.392.268		
Ativo circulante	3.867.625	4.390.625		
Ativo não circulante	71	1.643		
Total	3.867.696	4.392.268		

Em 31 de dezembro de 2015, a maior parte dos saldos é proveniente de exercícios anteriores.

Nota 7 - Depósitos judiciais e cauções

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
TAC Ministério do Trabalho (i)	243.644	243.644		
Conta judicial (ii)	2.552.728	6.244.018		
Bloqueios e subjudice (i)	356.914	356.880		
Depósitos judiciais (iii)	1.061.835	1.061.835		
Total	4.215.121	7.906.377		

- (i) Esses valores foram depositados ou estão bloqueados em conta judicial para quitação de dívidas trabalhistas.
- (ii) No exercício de 2015, houve a liberação de alvará no montante de R\$ 3.729.760, para pagamento de despesas relacionadas ao processo de recuperação judicial, acordos e despesas da Controladora.
- (iii) Em 28 de maio de 2010, a Palma Santa Administração S/A controlada da Usina Cruangi S/A, vendeu a totalidade das ações que possuía da Usina Maravilhas S/A. Pelo fato da operação estar sendo questionada judicialmente, os valores correspondentes a primeira e segunda parcelas pela Palma Santa Administração S/A, foram depositadas em juízo.

Nota 8 - Partes relacionadas

(a) Consolidado

	Consolidado		
	Saldo em 31/12/2014	Adições/Baixas	Atualização Monetária
Ativo Não Circulante			
Contas correntes com controladas:			
Negocial de Administração Ltda.	2.489		
Outras (i)	1.011.833		
	1.014.322		
Contas a receber de acionistas (ii) (iii)	15.824.012		
Empréstimos a receber de acionistas (iv)	1.190.000	(1.190.000)	
Créditos a receber de acionistas/diretores (v) (vi)	2.289.032		
Contas a receber de pessoas ligadas (vii)	6.938.165		
	27.255.531	(1.190.000)	
Passivo Não Circulante			
Contas correntes com controladas:			
Usina Cruangi S/A			-
Usina Maravilhas S/A (i)	7.635.443	(280)	
Usina Maravilhas S/A - Processos trabalhistas (viii)	8.378.922	1.356.924	
Débitos com acionistas (ix)	35.453.282	154	
Outros débitos com acionistas (ix)	4.189.568	46.400	
	55.657.215	1.403.198	

(b) Controladora

	Controladora		
	Saldo em 31/12/2014	Adições/Baixas	Atualização Monetária
Ativo Não Circulante			
Créditos a receber de acionistas/diretores	2.489		
	2.489		
Passivo Não Circulante			
Débitos com acionistas	2.818.285		
Usina Cruangi S/A	135.564	20.789	
Usina Maravilhas S/A	391		
	2.954.240	20.789	

(c) Consolidado

(i) Estas operações referem-se a conta-corrente realizadas entre as diversas companhias do Grupo Cruangi.

(ii) Usina Cruangi S/A - Contas a receber de acionistas

No exercício de 2010, ocorreu a saída de um dos acionistas do Grupo Cruangi. Em contrapartida de seus haveres, foi negociada a entrega de imóveis da Usina Cruangi S/A, assim denominados: Engenho Ribeiro Grande; Engenho Manimbú; Engenho Mata Limpa; e Engenho Santa Fé, esse formado pelos imóveis rurais denominados Propriedade Santa Fé I, II, III, IV e V. Todos os engenhos estão situados no Município de Aliança, Estado de Pernambuco. A negociação foi formalizada mediante Escritura Pública de venda e compra de imóveis rurais e outros pactos, registrada em 30 de novembro de 2010. Na ocasião, existiam ônus constantes das respectivas matrículas imobiliárias e penhoras diversas em processos judiciais, notadamente execuções fiscais, ainda não lançadas nos registros imobiliários. O valor da alienação dos imóveis foi de R\$ 15.049.386, o qual foi integralmente pago mediante o endosso, em favor da Usina Cruangi S/A, de notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2010 pelos diretores da Usina Cruangi S/A, com vencimento contra apresentação. Apesar da operação ter sido realizada em 2010, o registro contábil ocorreu somente no exercício de 2012. Até a data de autorização para a emissão das demonstrações contábeis, o valor ainda não havia sido recebido.

(iii) Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda. - Contas a receber de acionistas

No exercício de 2010, ocorreu a saída de um dos sócios do Grupo Cruangi. Em contrapartida de seus haveres, foi negociada a entrega de um imóvel da Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda., denominado Engenho Góis, situado no Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco. A negociação foi formalizada mediante Escritura Pública de venda e compra do Engenho Góis, registrada em 30 de novembro de 2010. O valor da alienação do imóvel foi de R\$ 774.625, o qual foi integralmente pago mediante o endosso, em favor da Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda., de notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2010 pelos diretores da Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda., com vencimento contra apresentação. Apesar da operação ter sido realizada em 2010, o registro contábil ocorreu somente no exercício de 2012. Até a data de autorização para a emissão das demonstrações contábeis, o valor ainda não havia sido recebido.

(iv) Refere-se a adiantamento a acionistas.

(v) Palma Santa Administração S/A - Créditos a receber de acionistas/diretores

No exercício de 2010, ocorreu a saída de um dos sócios do Grupo Cruangi. Em contrapartida de seus haveres, foi negociada a entrega de um dos imóveis da Palma Santa Administração S/A, denominado Engenho Pirauá, situado no Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco. A negociação foi formalizada mediante Escritura Pública de venda e compra do Engenho Pirauá, registrada em 30 de novembro de 2010. O valor da alienação do imóvel foi de R\$ 2.014.450, o qual foi integralmente pago mediante o endosso, em favor da Palma Santa Administração S/A, de notas promissórias emitidas em 30 de novembro de 2010 pelos diretores da Palma Santa Administração S/A, com vencimento contra apresentação. Apesar da operação ter sido realizada em 2010, o registro contábil ocorreu somente no exercício de 2012. Em função da negociação do imóvel da Palma Santa Administração S/A, denominado Engenho Pirauá, houve o registro de “contas a receber de diretores” no ativo não circulante, no valor de R\$ 2.014.450. Até a data de autorização para a emissão das demonstrações contábeis, o valor ainda não havia sido recebido.

(vi) Usina Cruangi S/A - Créditos a receber de acionistas/diretores

No exercício de 2010, ocorreu a saída de um dos acionistas do Grupo Cruangi. Em contrapartida de seus haveres foram emitidas notas promissórias. A quitação de parte destas notas promissórias foi realizada pela Usina Cruangi S/A, o que gerou um crédito a receber de seus acionistas no montante de R\$ 274.482.

(vii) **Palma Santa Administração S/A - Contas a receber de pessoas ligadas**

Em 28 de maio de 2010, a Palma Santa Administração S/A vendeu a totalidade das ações que possuía da controlada Usina Maravilhas S/A. Entretanto, o registro contábil da baixa do investimento somente ocorreu no exercício de 2013. O valor da operação foi de R\$ 8.000.000, com recebimento em 10 (dez) prestações anuais. Sobre o valor das prestações incidem correção monetária pelo IGP-M da FGV e juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da data da venda até a data do efetivo recebimento. Em 22 de dezembro de 2011 e 02 de janeiro de 2013, houve o recebimento da 1ª parcela no valor de R\$ 482.784 e

da 2ª parcela no valor de R\$ 579.051, remanescendo um saldo a receber no montante de R\$ 6.938.165. Em virtude de a venda das ações estar sendo questionada judicialmente, as parcelas recebidas foram depositadas em juízo. Ademais, duas das empresas que compraram as ações estão inadimplentes em relação ao pagamento das 1ª e 2ª parcelas. Os valores a receber em 31 de dezembro de 2015, estão registrados pelo valor histórico. Até a data de autorização para a emissão das demonstrações contábeis, o valor ainda não havia sido recebido.

(viii) Nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, considerando a responsabilidade solidária, a Usina Maravilhas S/A efetuou o pagamento de ações trabalhistas de funcionários da Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial, num montante de R\$ 9.735.846.

(ix) Os empréstimos de acionistas e fornecimento de cana-de-açúcar não circulantes são créditos relacionados a operações realizadas com acionista pessoa física e hoje incluídas em seu espólio.

Nota 9 - Investimentos

Consolidação com eliminações

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Palma Santa Administração S/A	1.090.103	1.321.114		
Goiana Participações Ltda.	1.611.449	2.356.608		
Santa Maria Energ. e Agrop. Ltda.	5.739	195.650		
Agrovale - Cia Agro Past. Vale Capib. Mirim	1.779	1.779		
Outros investimentos	849	849		
	2.709.919	3.876.000		

Informações sobre investimentos

a) Informações do Consolidado

- (i) Na consolidação foi realizada a eliminação dos investimentos da controladora na controlada.

- (ii) Em 31 de dezembro de 2014, os saldos dos investimentos em controlada foram avaliados com base na equivalência patrimonial.
- (iii) Em 28 de maio de 2010, a sociedade Palma Santa Administração S/A vendeu a totalidade das ações que possuía da Usina Maravilhas S/A. Nos exercícios de 2011 e 2012, acionistas de outras empresas do Grupo Cruangi impetraram ações contra a Palma Santa Administração S/A e contra a Usina Maravilhas S/A, no sentido de anular a operação de venda das ações. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, as ações relacionadas ainda estavam em andamento.

b) Informações da controladora

- (i) A Companhia detém o controle da sociedade Usina Cruangi S/A com 73,716%.
- (ii) Na data de 30 de setembro de 2003, por meio de contrato particular, irrevogável e irretratável de promessa de compra e venda, a Companhia adquiriu de acionistas da controlada Usina Cruangi S/A, 34.960 (trinta e quatro mil novecentas e sessenta) ações ordinárias nominativas, ao valor de R\$ 9.100.088,00. Apesar da operação ter sido realizada em 30 de setembro de 2003, não houve o registro do investimento e da respectiva obrigação nessa data. Em 31/12/2012, a Companhia registrou a operação no grupo de investimentos em contrapartida com o grupo contas a pagar no passivo não circulante.

Nota 10 - Imobilizado

a) Conciliação do valor contábil consolidado

							Consolidado
2015							2014
Taxa Anual de Depreciação	Custo	Aquisição do Período	Baixa/ Transferência	Depreciação do Período	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	70.047.729				70.047.729	70.047.729
Benfeitorias	4%	9.983.458		(591.783)	(5.027.583)	4.955.875	5.547.659
Edificações e dependências	4%	14.277.168		(451.447)	(3.867.568)	10.409.600	10.861.048
Casas e vilas residenciais	4%	6.421.065		(179.622)	(1.738.242)	4.682.823	4.862.445
Instalações	10%	13.638.189		(946.718)	(8.134.008)	5.504.181	6.450.899
Máquinas e equipamentos	10%	51.448.186		(4.251.529)	(35.814.492)	15.633.694	20.210.798
Máquinas e implementos	20%	20.119.096		(1.701.496)	(14.793.284)	5.325.812	7.027.428
Veículos	20%	8.024.879	(55.499)	(1.126.106)	(7.039.689)	929.691	2.237.205
Móveis e utensílios	10%	1.734.600		(110.270)	(1.390.860)	343.740	453.891
Instrumentos e ferramentas	10%	146.779		(11.067)	(84.778)	62.001	72.347
Outros	-	395.686		(14.774)	(64.976)	330.710	345.485
		196.236.835		(55.499)	(9.384.812)	118.225.856	128.116.934

b) Informações da consolidação

(i) Vida útil dos ativos imobilizados

- Benfeitorias em terrenos, edifícios e dependências, casas e vilas residenciais - 25 anos
- Instalações, implementos, máquinas e equipamentos - 10 anos
- Móveis e utensílios e instrumentos - 10 anos
- Veículos - 5 anos

Usina Cruangi S/A:

(ii) Reavaliação de bens móveis e imóveis

Em 30 de junho de 2006, foi contabilizada a reavaliação dos bens do ativo imobilizado, exceto os classificados nas contas “Instrumentos e ferramentas”, “Obras em andamento” e “Outros bens”, com base no Laudo de Avaliação, datado de 29 de setembro de 2006, elaborado por Empresa especializada. Por intermédio da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 24 de dezembro de 2007, foi aprovada a referida reavaliação.

Desde 30 de junho de 2006 as depreciações vêm sendo calculadas com base nas taxas de depreciação determinadas pela nova vida útil dos bens apuradas naquela data, contempladas no Laudo de Avaliação.

(iii) Ajuste a avaliação patrimonial - custo atribuído “deemed cost”

No exercício de 2010 a Usina Cruangi S/A optou por avaliar o ativo imobilizado pelo custo atribuído (deemed cost) conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC nº 27, por entender que a reavaliação registrada anteriormente não era suficiente para trazer seu ativo imobilizado, imóveis rurais e industriais, edificações e construções, instalações, máquinas e equipamentos, máquinas e implementos e veículos ao valor justo. O levantamento do novo custo atribuído ao imobilizado foi realizado com base em Laudo Técnico emitido por Empresa especializada em

dezembro de 2009. Todavia o laudo não contempla a vida útil dos bens avaliados.

(iv) Ação Cautelar Fiscal

No exercício de 2011, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ajuizou Ação Cautelar Fiscal de nº 0001180-03.2011.4.05.8306, em tramite na 22ª Vara Federal de Pernambuco, com o fito de assegurar a satisfação de créditos tributários, através da indisponibilidade de bens móveis e imóveis da Usina Cruangi S/A e demais empresas do Grupo Cruangi, dentre elas a Negocial de Administração Ltda. De acordo com a posição dos assessores jurídicos, até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, as ações relacionadas ainda estavam em andamento. Além da referida indisponibilidade, existem garantias reais a operações com instituições financeiras, tradings e fornecedores, como pode ser verificado na 2ª Lista de Credores da Recuperação Judicial.

(v) Desapropriação

Em 09 de dezembro de 2013, por meio do Decreto nº 40.180, o Estado de Pernambuco declarou como de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis de propriedade da Usina Cruangi S/A. Os imóveis expropriados e seus respectivos valores de avaliação foram: (i) “Engenho Cumbe”, avaliado em R\$ 9.992.000,00; (ii) “Engenho Juliãozinho”, avaliado em R\$ 4.142.000,00; e (iii) “Engenho Jussara”, avaliado em R\$ 10.128.000,00. O valor dos imóveis que totalizou R\$ 24.262.000,00, foi utilizado para quitação dos débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa pelo Estado de Pernambuco em desfavor da Usina Cruangi S/A.

(vi) Situação das terras agrícolas

De acordo com informações do Departamento de Topografia, na data da autorização das demonstrações contábeis pela Administração da Companhia, a situação das terras agrícolas é a seguinte:

- O total da área disponível da Companhia é de 8.540,12ha.
- Da área disponível, 3.546,41ha está arrendado a COAF, 1.748,42ha a outros arrendatários e 78,54ha está invadido/comprado por carta de Adjudicação. Restando livres 3.166,75ha.

- No exercício de 2020, através do Processo de Recuperação Judicial foi oferecido por meio de Dação em Pagamento 2.473,46ha ao BNDES, distribuído da seguinte forma (1.928,80ha da área arrendada e 544,66ha da área livre) e 476,32ha da área livre a outros credores, perfazendo um total de 2.949,78ha. O processo de Dação em Pagamento encontra-se em andamento.

Palma Santa Administração S/A

- (vii) Ajuste a avaliação patrimonial - custo atribuído “deemd cost”: Em 31 de agosto de 2009, a Palma Santa Administração S/A apurou os efeitos do custo atribuído com base em laudo de avaliação de empresa especializada elaborado de conformidade com o ICPC 10 relacionados ao imobilizado, em atendimento ao CPC 27, para propriedades rurais. Acontece que, o registro contábil do ajuste a avaliação patrimonial somente ocorreu em 31 de abril de 2010, onde a contrapartida foi a conta de reajuste de custos de mercado, no patrimônio líquido. Apesar de ter sido realizada a avaliação das benfeitorias fixas desmembradas das áreas rurais (terra nua), não houve a segregação quando do registro contábil. Assim, as benfeitorias fixas estão contabilizadas juntamente com as áreas rurais (terra nua) numa única conta denominada de terrenos e propriedades. Ademais, a Companhia não contabilizou o ajuste da avaliação patrimonial negativa no valor de R\$ 344.619, apurado sobre os veículos.
- (viii) Em 30 de novembro de 2010, a Palma Santa Administração S/A vendeu o imóvel rural denominado Engenho Pirauá, situado no Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco, pelo valor de R\$ 2.014.450. A baixa do imóvel somente foi registrada no exercício de 2012, considerando o valor de custo de R\$ 260.000 e valor de avaliação de R\$ 1.347.293, totalizando o montante de R\$ 1.607.293. A venda do imóvel resultou num ganho de capital no valor de R\$ 407.157.
- (ix) Em 31 de dezembro de 2015, estava consignado no saldo contábil de terrenos e propriedades o imóvel denominado Engenho Gongo.

Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda.

- (x) Ajuste a avaliação patrimonial - custo atribuído “deemd cost”: Em 31 de agosto de 2009, a Samasa Santa Maria Energética e Agropecuária Ltda. apurou os efeitos do custo atribuído com base em laudo de avaliação de empresa especializada elaborado de conformidade com o ICPC 10 relacionados ao imobilizado, em atendimento ao CPC 27, para propriedades rurais. Acontece que, o registro contábil do ajuste a avaliação patrimonial somente ocorreu em 31 de abril de 2010, onde a contrapartida foi a conta de reajuste de custos de mercado, no patrimônio líquido. Ademais, o valor de R\$ 446.248, correspondente aos imóveis (i) Engenho Sirigí; (ii) Engenho Marimbondo; (iii) Engenho Falcão; (iv) Engenho São João; e (v) Sítio Nossa Senhora do Ó; estava registrado indevidamente na conta de adiantamento a fornecedores e outros, no ativo circulante. Por esse valor não ter sido considerado na data da avaliação patrimonial, o registro do custo atribuído provocou um aumento indevido no ativo imobilizado no montante de R\$ 446.248, cuja contrapartida foi o patrimônio líquido.

Nota 11 - Ativo biológico

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2014	2013
Lavoura de cana - safra fundada (i)	18.188	33.272		
Lavoura de cana - safra em formação (i)	17.469.864	35.358.122		
Exaustão acumulada	(19.527.796)	(33.045.602)		
Ajuste a valor justo do ativo biológico (ii)	10.680.545	9.169.463		
	<u>8.640.801</u>	<u>11.515.255</u>		

Informações sobre a consolidação:

Usina Cruangi S/A

- (i) Lavoura de cana - as plantações de cana-de-açúcar representam apenas as plantas das áreas cultivadas, não consideram as terras em que estas lavouras se encontram.



NEGOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

- (ii) Ajuste a valor justo - a Usina Cruangi S/A atualizou os saldos de suas plantações de cana-de-açúcar através de cálculo realizado para a atualização do valor justo pelo método de fluxo de caixa descontado dos ativos biológicos.
- (iii) Arrendamento rural - por meio do Instrumento Particular de Contrato de Arrendamento Rural dos Fundos Agrícolas, datado de 01/06/2005, a Usina Cruangi S/A arrendou os imóveis rurais (engenhos) com as lavouras de cana-de-açúcar da Usina Maravilhas S/A. O prazo do arrendamento foi de 10 (dez) safras, com início no dia primeiro (1º) do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco) da safra 2005/2006 e terminando no dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis), com o término da colheita e moagem da safra 2015/2016. No exercício de 2011, alguns desses imóveis (engenhos) que haviam sido arrendados a Usina Cruangi S/A foram desapropriados pelo Governo do Estado de Pernambuco.
- (iv) No exercício de 2013, houve desapropriação por parte do Governo do Estado da Paraíba de imóveis (engenhos) que haviam sido arrendados a Usina Cruangi S/A.
- (v) No ano de 2015 parte do cultivo de cana-de-açúcar em arrendamentos a Usina Cruangi S/A encontrasse sob risco, por invasão das terras por movimentos sociais.
- (vi) Na data de 30 de janeiro de 2014, foi firmado o Distrato Parcial de Contrato de Arrendamento de Imóvel Rural, correspondentes a alguns imóveis rurais (engenhos) que haviam sido arrendados a Usina Cruangi S/A no exercício de 2005 e, por conseguinte, esses imóveis rurais (engenhos) foram arrendados para outras empresas.



Nota 12 - Empréstimos e financiamentos

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Banco Safra S.A. - PRJ (a)	2.227.574	2.227.574		
Banco Bradesco S.A. - PRJ (b)	1.256.076	1.256.076		
Bic Banco S.A. - PRJ (c)	296.983	296.983		
Banorte/BNDES - PRJ (d)	34.311.728	34.311.728		
BANDEPE - PRJ (e)	7.516.435	7.516.435		
Banco HSBC/Bamerindus - PRJ (f)	653.209	653.209		
PERPART - PRJ (g)	1.506.062	1.506.062		
Banco Santos - PRJ (h)	537.592	537.592		
RCA Factoring - PRJ (h)	1.000.000	1.000.000		
Multiplic Factoring - PRJ (h)	896.267	896.267		
Outros	88.807	88.807		
	50.290.733	50.290.733		
Passivo circulante	88.905	88.905		
Passivo não circulante	50.201.828	50.201.828		
Total	50.290.733	50.290.733		

Informações sobre a consolidação:

Usina Cruangi S/A

A Usina Cruangi S/A ingressou com ação judicial contestando a legalidade dos encargos financeiros cobrados por instituições financeiras ou contestando a prescrição dos créditos em questão. Por esse motivo a Usina Cruangi S/A decidiu não registrar os encargos financeiros, desde anos anteriores até o exercício de 2015. Estando no momento, aguardando os julgamentos finais de cada ação. A Usina Cruangi S/A optou conservadoramente por contabilizar o valor considerado na Lista de Credores da Recuperação Judicial. Por se tratarem de débitos antigos, o desfecho e o montante devido dependerá de decisão judicial e conclusão do Processo de Recuperação Judicial.

- (a) Corresponde a financiamentos na modalidade de Cédula de Crédito Bancário nº 1108936, com taxa de juros efetiva contratada de 2,5% a.m. e vencimento em 29/11/2012 e nº 1103373, tendo como garantia alienação fiduciária, com taxa de juros efetiva contratada de 1,7% a.m. e vencimento em 25/03/2013, assim como CDC nº 144/2586, com vencimento em 09/12/2013 em favor do Banco Safra S.A. Garantia: os



NEGOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

créditos estão garantidos por alienação fiduciária. O Banco Safra S.A. impetrou Ação de Busca e Apreensão, Processo nº 0000584-90.2013.8.17.1480. Na data da autorização para conclusão das demonstrações contábeis, o processo encontra-se em andamento.

- (b) Acordo Judicial para Quitação da Dívida. Em 20/09/2009, a dívida foi negociada para pagamento em 15 parcelas mensais com vencimento final em 20/01/2013. Sobre o saldo devedor incidiam correção monetária pela TR e juros compostos à taxa nominal de 12% a.a.
- (c) Corresponde às operações de leasing de máquinas/equipamentos agrícolas, penhor de açúcar e mútuo. Sobre o saldo devedor incidiam juros efetivo a taxa de 4% a.m., com vencimento em agosto de 2012, assim como CDI, com vencimento em 01/11/2013.

O CCB Brasil Arrendamento Mercantil S/A (atual denominação do BIC Arrendamento Mercantil S/A), ingressou com o Processo nº 0001457-27.2012.8.17.1480 (Reintegração de posse de bens móveis), fundamentando seus pedidos no contrato de arrendamento mercantil. Foi realizada a penhora em 19/07/2012. Em 27/07/2017 a Usina Cruangi S/A apresentou contestação alegando a necessidade das máquinas para atividade produtiva, a devolução dos bens móveis para a Usina Cruangi S/A e a suspensão do processo em razão de encontrar-se em recuperação judicial. Até a data de conclusão das demonstrações contábeis aguarda-se resposta do Juízo universal da recuperação judicial se as máquinas são essenciais ou não para a atividade produtiva da Usina Cruangi S/A.

Em 17/01/2017 O CCB Brasil Arrendamento Mercantil S/A (atual denominação do BIC Arrendamento Mercantil S/A), ingressou com o Processo nº 0000038-10.2017.8.17.3480 (Cumprimento de sentença), em razão do descumprimento dos termos pactuados pelos Demandados. Em 02/09/2020, a Usina Cruangi S/A apresentou impugnação ao cumprimento alegando a necessidade da constituição em mora dos devedores, a prescrição e o excesso do valor executado restando um débito de R\$ 56.939,82 mesmo após a venda dos equipamentos. Até a data de conclusão das demonstrações contábeis aguarda-se decisão sobre a impugnação ao cumprimento de sentença.



- (d) Banco Banorte S.A./BNDES - refere-se ao Contrato de Abertura de Crédito à Empresa nº BBC-POC-FINEM-95/000012 e do Contrato de Abertura de Crédito à Empresa nº BBC-POC-FINEM-95/000013, celebrados em 17/10/1995. Na ocasião, com garantias fidejussórias e garantias reais constituídas por: (i) em segunda hipoteca, o imóvel denominado “Engenho Jussara”; (ii) em segunda hipoteca, o imóvel denominado “Engenho Volta”; (iii) em segunda hipoteca, o imóvel denominado “Engenho Azul”; (iv) em terceira hipoteca, o imóvel denominado “Engenho Cumbe”.

Em 09/12/2013, por meio do Decreto nº 40.180, o Estado de Pernambuco declarou como de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis de propriedade da Usina Cruangi S/A, dentre os quais os imóveis denominados “Engenho Jussara” e “Engenho Cumbe”. Em 30/12/2013 a Usina Cruangi S/A e o Estado de Pernambuco firmaram um “Termo de Transação”, homologado pelo Juízo da 1ª Vara da Comarca de Timbaúba, por meio do qual chegaram a um acordo quanto à indenização decorrente da desapropriação de imóveis da Usina Cruangi S/A, dentre os quais os imóveis denominados “Engenho Jussara” e “Engenho Cumbe”.

O Anexo 6 do Processo de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo, constou as “condições de pagamento ao credor financeiro integrante do sistema financeiro nacional - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES”. A Usina Cruangi S/A reconhece e confessa como certa e exigível a dívida no valor de R\$ 70.175.752,13, correspondente ao saldo devedor, em 13/03/2013, dividido o saldo devedor ora confessado em 20 (vinte) subcréditos, a saber: (i) subcréditos de “A1” a “A10” no valor de R\$ 34.311.728,00; e (ii) subcréditos de “B1” a “B10” no valor de R\$ 35.864.024,13. Ficando pactuado, de forma irrevogável e irretratável, que os subcréditos “B1” a “B10”, acrescidos da atualização e dos encargos previstos para os mesmos, terão seus pagamentos dispensados de acordo com a quitação dos subcréditos “A1” a “A10”.

Com o Processo de Recuperação Judicial, remanescem como garantias os seguintes imóveis denominados: “Engenho Volta”, “Engenho Água Azul”, “Engenho Cana Brava”, “Engenho Jussarinha” e “Engenho Trincheiras”. As Recuperandas apresentaram laudo de avaliação atualizado dos bens destinados ao BNDES no Anexo 6 do Processo de Recuperação Judicial, realizado pela Caixa Econômica Federal, por ordem do Juízo da 25ª Vara

Federal da Subseção Judiciária de Goiana/PE, oriunda da já referida Medida Cautelar Fiscal nº 0001180-03.2011.4.04.8306, todas realizadas no segundo semestre de 2016, cujo resumo das avaliações está descrito abaixo:

<u>Denominação do Imóvel</u>	<u>Valor da Avaliação em R\$</u>
Engenho Volta	9.695.215,37
Engenho Água Azul	19.900.000,00
Engenho Cana Brava	9.144.000,00
Engenho Jussarinha	3.893.000,00
Engenho Trincheiras	5.376.089,26
Total	48.008.304,63

- (e) Banco do Estado de Pernambuco S/A - decorre das Cédulas de Crédito nºs 4048 0001101900084 01 e 4048 0001100198211 01, referente a Composição de Dívida, objeto de execução de título extrajudicial, processos nºs 014540-13.1997.8.17.0001, em trâmite na 6ª Vara Cível de Recife/PE e 2-23.1995.8.17.1480, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Timbaúba/PE.

Em 19 de fevereiro de 2013, foi firmado uma Cessão de Crédito e Outras Avenças, entre o Banco Santander (BRASIL) SA, atual denominação do Banco do Estado de Pernambuco S/A (Cedente) e um terceiro interessado (Cessionário).

Na data de 15 de setembro de 2014, foi firmado o Instrumento Particular de Transação, Confissão de Dívida e Outras Avenças, entre o terceiro interessado (Credor) e Usina Cruangi S/A - Em Recuperação Judicial e Palma Santa Administração S/A - Em Recuperação Judicial (Devedoras), cuja origem e titularidade decorre de contrato de composição de dívida, nº 002/94/334, de 19/10/1994, firmado pela Usina Cruangi S/A com o Banco do Estado de Pernambuco S/A, no valor de R\$ 18.956.435,09.

No sentido de fixar a totalidade da dívida das Devedoras para com o Credor oriunda de qualquer ato, fato ou contrato ocorrido ou celebrado até a data do pedido de recuperação judicial formulado pelas Devedoras na importância total, líquida, certa e exigível de R\$ 7.990.808,10, resultado do saldo fixado pelas partes após revisão dos valores e descontos dados pelo Credor para fins da presente transação.



NEGOCIAL DE ADMINISTRAÇÃO LTDA

A nova dívida fixada em R\$ 7.990.808,10, será paga pelas Devedoras ao Credor por meio de dação em pagamento de dois bens imóveis: (i) um de propriedade da Palma Santa Administração S.A. - Imóvel: Engenho denominado “Gongo” no valor de R\$ 4.321.041,30; e (ii) outro de propriedade da Usina Cruangi S/A - Imóvel: Engenho denominado “Tambor” no valor de R\$ 3.669.766,80. Os referidos imóveis estão com indisponibilidade decretada pelo Juízo da 25ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Goiana/PE, nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 0001180-03.2011.4.04.8306. Por qualquer impedimento, não se opere a dação dos imóveis descritos acima (i) e (ii), os mesmos serão substituídos pelo imóvel: Fazenda Espinho Preto, cujo valor da dação é atribuído em R\$ 8.499.570,00. O imóvel também está com indisponibilidade decretada pelo Juízo da 25ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Goiana/PE, nos autos da Ação Cautelar Fiscal nº 0001180-03.2011.4.04.8306.

- (f) Refere-se a empréstimos obtido junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A para fins de capital de giro. Garantia: Nota Promissória em favor do Financiador. A Usina Cruangi S/A foi executada judicialmente pela instituição financeira credora de empréstimos e financiamentos Banco Bamerindus do Brasil S/A - Processo Nº 0038363-79.1998.8.17.0001, que tramita na 1ª Vara de Execuções de Títulos Extrajudiciais da Comarca do Recife.
- (g) O saldo em 31 de dezembro de 2015 encontra-se de acordo com a posição da PERPART - Pernambuco Participações e Investimentos S/A divulgada em seu balanço patrimonial naquela data, contendo o seguinte destaque: “Refere-se a valor de confissão de dívida relativa à execução de garantias pelo Banco Sogeral S/A, contra a Perpart, fiadora de operação de crédito entre a Usina Cruangi S/A e a instituição financeira, relativa a operação de adiantamento efetuado, através de contrato de câmbio para exportação de açúcar. Encontra-se em andamento judicial o Processo Nº 0064249-80.1998.8.17.0001, movido pela Perpart, contra a Usina Cruangi S/A, objetivando a recuperação do valor pago ao Banco Sogeral S/A. Por recomendação da Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE), através do Parecer nº 12/99-A, de 26/11/1999, foi suspensa a apropriação de encargos financeiros sobre o referido crédito. Em 31/12/2002, a Perpart constituiu estimativa para perdas, em igual montante”.



De acordo com os assessores jurídicos da Usina Cruangi S/A, o processo judicial a que se refere a Perpart trata-se de Procedimento Comum Cível de Nº 0064249-80.1998.8.17.0001, cuja Sentença proferida em 16 de fevereiro de 2016, foi desfavorável a Perpart. Assim, houve a extinção do processo com resolução do mérito por improcedência. Em 25 de setembro de 2018, o processo foi arquivado definitivamente.

(h) O saldo foi apresentado na recuperação judicial como credor quirografário.

Nota 13 - Fornecedores e outras contas a pagar

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Fornecedores de materiais e serviços	17.467.312	17.742.884		
Fornecedores de cana-de-açúcar	5.236.516	5.236.516		
Material em consignação	24.338			
Contas a pagar	9.649.514	9.649.514	9.100.609	9.100.609
	32.377.680	32.628.914	9.100.609	9.100.609
Passivo circulante	2.557.528	2.808.762		
Passivo não circulante	29.820.152	29.820.152	9.100.609	9.100.609
Total	32.377.680	32.628.914	9.100.609	9.100.609

Informações da consolidação:

Os fornecedores foram verificados com a lista da recuperação judicial e reclassificados para o passivo não circulante, e eventuais divergências foi considerado o valor constante na Recuperação Judicial, excluindo-se eventos subsequentes a data de 31 de dezembro de 2015.

Informações da controladora:

O valor nominal da operação foi de R\$ 9.100.088, a ser paga em 28 (vinte e oito) prestações, com início para 30/10/2003 e término em 28/02/2010. Apesar da operação ter sido realizada em 30 de setembro de 2003, não houve o registro do investimento e da respectiva obrigação nessa data. A partir de 02/01/2004 a Negocial de Administração Ltda. passou a registrar os pagamentos de acordo com o regime de caixa. Na data de 02/01/2007, a Negocial de Administração Ltda.

procedeu a reversão das parcelas que haviam sido liquidadas, permanecendo sem o registro do investimento e da respectiva obrigação até o exercício de 2011. Em 31/12/2012, a Negocial de Administração Ltda. registrou a operação no grupo de investimentos em contrapartida com o grupo contas a pagar no passivo não circulante. Nessa data, não foram consideradas as parcelas pagas, assim como a atualização das parcelas vencidas. Na época da operação, ou seja, em 30/10/2003, acionistas da Negocial de Administração Ltda. firmaram a condição de intervenientes avalistas e fiadores solidários.

Nota 14 - Adiantamento de clientes

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Adiantamento p/ produtos - PRJ (a)	2.138.677	2.057.083		
Outros adiantamentos - PRJ (b)	5.543.418	5.538.065		
	-	-		
	7.682.095	7.595.148		
Passivo circulante	172.039	85.092		
Passivo não circulante	7.510.056	7.510.056		
Total	7.682.095	7.595.148		

Informações da consolidação:

Usina Cruangi S/A

Os adiantamentos de clientes foram verificados com a lista da recuperação judicial e reclassificados para o passivo não circulante, e eventuais divergências foi considerado o valor constante na Recuperação Judicial, excluindo-se eventos subsequentes a data de 31 de dezembro de 2015.

- (a) Referem-se aos adiantamentos de clientes por conta de futuro fornecimento de açúcar cristal.
- (b) Referem-se a adiantamentos por conta de operações de entrega futura com importação e exportação. Os valores posteriormente foram considerados na Recuperação Judicial.

Nota 15 - Impostos e contribuições a recolher

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Impostos municipais (a)	25.687	25.687		
Parcelamentos tributos estaduais (b)	2.485.968	2.485.968		
Impostos e contribuições federais (c)	21.020.151	20.510.280		
Impostos federais dívida ativa (d)	126.041.947	126.016.261		
Parcelamento Refis (e)	75.273.266	75.389.168		
Outros impostos e contribuições (f)	150.210	46.823		
	224.997.229	224.474.187		
Passivo circulante	224.847.019	224.311.438		
Passivo não circulante	150.210	162.749		
Total	224.997.229	224.474.187		

Consolidado:

- (a) A Usina Cruangi S/A não atualizou os débitos tributários municipais até 31 de dezembro de 2015.
- (b) Em 30 de dezembro de 2013 foi firmado um Termo de Transação entre a Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco e a Administração da Usina Cruangi S/A para quitar débitos oriundos do ICMS no montante de R\$ 37.126.435. Os imóveis utilizados para quitação do débito do ICMS decorrem da Ação de Desapropriação nº 0002791-62.2013.8.17.1480 e incluiu os seguintes imóveis: Engenho Cumbe, Engenho Juliãozinho e Engenho Jussara.

De acordo com a Certidão Narrativa de Débitos Fiscais emitida pela Secretaria da Fazenda na data de 12 de maio de 2014, existiam débitos inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco no montante de R\$ 2.608.237.

- (c) A Usina Cruangi S/A não atualizou os débitos tributários federais na data de 31 de dezembro de 2015, de acordo com os extratos fornecidos pelos órgãos fiscais competentes.
- (d) Apesar de estar sendo denominado parcelamentos tributários, por falta de continuidade de pagamentos, esses débitos tributários encontram-se na dívida ativa federal. A Usina Cruangi S/A não atualizou os débitos tributários na data de 31 de dezembro de 2015, de acordo com os extratos fornecidos pelos órgãos fiscais competentes.
- (e) No exercício de 2014, a Samasa Santa Maria Energética Agropecuária Ltda. e a Cruangi Neem do Brasil Ltda. promoveram a adesão ao Programa de Parcelamento de Tributos Federais, sendo incluído no parcelamento os débitos previdenciários e não previdenciários constantes na Receita Federal do Brasil e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- (f) Composto por INSS a recolher, FGTS a recolher, ISS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher.

Nota 16 - Provisão para contingências

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Contingências trabalhistas	24.860.756	26.264.080		
	24.860.756	26.264.080		
Passivo circulante	24.726.106	26.083.030		
Passivo não circulante	134.650	181.050		
Total	24.860.756	26.264.080		

Informações da consolidação

- a) De acordo com a posição dos assessores jurídicos da Usina Cruangi S/A, em 13 de setembro de 2020 existiam 1.363 (um mil trezentos e sessenta e três) processos em andamento (em fase de execução), que representavam o montante de R\$ 65.189.019, correspondentes a funcionários da Usina Cruangi S/A, que promoveram ações trabalhistas até o exercício de 2015, e incluíram a Usina Maravilhas S/A no processo, com responsabilidade solidária.

No exercício de 2015, considerando a responsabilidade solidária, a Usina Maravilhas S/A efetuou o pagamento de ações trabalhistas de funcionários da Companhia num montante de R\$ 1.356.924.

- b) Os registros da Cruangi Neem do Brasil Ltda., apresentavam em 31 de dezembro de 2015 uma provisão para contingências trabalhistas, corresponde a 07 (sete) processos que na data de autorização para emissão das demonstrações contábeis estavam em fase de execução.

Nota 17 - Imposto de renda e contribuição social diferido

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Imposto de renda diferido	1.037.362	1.037.362		
Contribuição social diferida	390.730	390.730	-	-
	1.428.092	1.428.092	-	-
Passivo circulante	-	-	-	-
Passivo não circulante	1.428.092	1.428.092	-	-
Total	1.428.092	1.428.092	-	-

Consolidado:

No exercício de 2013, a Palma Santa Administração S/A constituiu provisões para o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ganho de capital na venda de investimentos com o recebimento parcelado. A contrapartida da provisão para o imposto de renda e contribuição social foi o resultado do exercício. O pagamento dos tributos ocorrerá quando da realização do recebimento.

No exercício de 2013, a Palma Santa Administração S/A também constituiu provisões para o imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ganho de capital na venda de ativo imobilizado com o recebimento parcelado, ocorrido no exercício de 2012. A contrapartida da provisão para o imposto de renda e contribuição social foi a conta de ajustes de exercícios anteriores, no patrimônio líquido. O pagamento dos tributos ocorrerá quando da realização do recebimento.

Nota 18 - Vendas antecipadas

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Vendas antecipadas	6.639.433	6.639.433		
	6.639.433	6.639.433		
Passivo circulante	-	-		
Passivo não circulante	6.639.433	6.639.433		
Total	6.639.433	6.639.433		

Consolidado:

As vendas antecipadas realizadas pela Usina Cruangi S/A foram verificadas com a lista da recuperação judicial e reclassificados para o passivo não circulante, e eventuais divergências foi considerado o valor constante na Recuperação Judicial, excluindo-se eventos subsequentes a data de 31 de dezembro de 2015.

Nota 19 - Patrimônio líquido

19.1 Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2015 totalmente integralizado, é de R\$ 400.000, dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma delas, quotas essas em parte livres e em parte gravadas com usufruto vitalício, mas sem direito de voto.

19.2. Reservas de capital

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da conta de Reservas de Capital é de R\$ 491.174, proveniente de exercícios anteriores, composto por correção monetária do capital.

19.3. Reserva de reavaliação em controlada

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da reserva de reavaliação em controlada é de R\$ 62.104.528. Constituída em decorrência da reavaliação parcial de bens do ativo imobilizado da controlada, com base em laudos de avaliação

elaborados por consultoria especializada em 2006 e 2009. A reserva de reavaliação foi ajustada pela realização de ativos controlada.

19.4. Ajuste a avaliação patrimonial (custo atribuído “deemd cost”)

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da conta ajustes de avaliação patrimonial (custo atribuído “deemd cost”) era de R\$ 27.866.870. A Negocial de Administração Ltda. reconheceu os efeitos do custo atribuído com base em relatório de avaliação elaborado de conformidade com o ICPC 10 relacionados ao imobilizado da controlada, em atendimento ao CPC 27.

19.5. Reserva de lucro

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da reserva de lucros - reserva legal é de R\$ 1.158.792, oriundo de exercícios anteriores.

Nota 20 - Receita operacional líquida

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Venda de cana-de-açúcar	1.371.511	4.788.339		
Venda de mel e bagaço				
Outras receitas de venda	40.647	122.254		
(-) Deduções das vendas				
ICMS	(2.204)	(4.447)		
PIS	(854)	(1.826)		
COFINS	(3.931)	(8.409)		
IPI				
Receita de serviços	82.068	139.450		
(-) Tributos sobre os serviços				
ISS				
PIS	(210)	(2.300)		
COFINS	(966)	(10.598)		
Locação de bens móveis e imóveis	284.881	167.566		
(-) Deduções de bens móveis e imóveis				
PIS	(5.159)	(2.752)		
COFINS	(21.192)	(12.674)		
	1.744.591	5.174.603		

Nota 21 - Custos dos produtos vendidos

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Mel residual				
Outros custos	(2.224.210)	(2.741.950)		
	(2.224.210)	(2.741.950)		

Nota 22 - Resultado financeiro líquido

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Receitas financeiras				
Descontos obtidos	14.228	1.525		
Juros diversos	303.298	120.400		
Outras receitas	17.109	2.231		
	334.635	124.156		
Despesas financeiras				
Juros a fornecedores	(1.377.584)	(20)		
Juros diversos	(13.979)	(100.894)		(1.350)
Despesas e comissões bancárias	(14.251)	(8.741)		
Descontos concedidos	(16.172)	(5.526)		
	(1.421.986)	(115.181)		(1.350)
	(1.087.351)	8.975		(1.350)

Nota 23 - Cobertura de Seguros (Não Auditado)

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia e a controlada não possuíam contratos de seguros em vigor, em montantes suficientes para cobrir eventuais riscos operacionais, de responsabilidade civil, etc., considerando a natureza de sua atividade.

Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, emitir opinião sobre a suficiência ou não da cobertura de seguros, a qual deve ser determinada e avaliada quanto à adequação pela administração da Companhia e da controlada.

Nota 24 - Eventos subsequentes

24.1. Contingências passivas

Para a data base de 31 de dezembro de 2019, a administração da Companhia e da controlada solicitou de seus assessores jurídicos, uma avaliação de todos os processos envolvendo as áreas administrativa, trabalhista, cível, tributária e ambiental, considerando o prognóstico de perda provável, possível e remota. Nessa data, de acordo com o relatório dos advogados, a posição das ações estava demonstrada da seguinte forma:

Informações da controlada:

a) Venda de ações por companhia controlada

Em 28 de maio de 2010, a sociedade Palma Santa Administração S/A, que é controlada da Usina Cruangi S/A, vendeu a totalidade das ações que possuía da Usina Maravilhas S/A. Nos exercícios de 2011 e 2012, alguns acionistas do Grupo Cruangi, discordantes da operação, impetraram as ações nºs 0025408-59.2011.8.17.0001, 0034006-02.2011.8.17.0001 e 0058579-07.2011.8.17.0001, contra a Usina Cruangi S/A, contra as sociedades Palma Santa Administração S/A e Goiana Participações Ltda. e os acionistas da Usina Maravilhas S/A, no sentido de anular a operação de venda das ações. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, as ações relacionadas ainda estavam em andamento.

b) Ação cautelar fiscal

No exercício de 2011, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ajuizou Ação Cautelar Fiscal de nº 0001180-03.2011.4.05.0306, em tramite na 25ª Vara Federal de Pernambuco, com o fito de assegurar a satisfação de créditos tributários, através da indisponibilidade de bens móveis e imóveis da Usina Cruangi S/A e suas controladas. De acordo com a posição dos assessores jurídicos, até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, as ações relacionadas ainda estavam em andamento. Foram

identificadas outras 63 (sessenta e três) ações em tramite, correlacionadas a Ação Cautelar Fiscal.

c) Autos de infração na esfera administrativa e judicial

Na data de 06 de agosto de 2013 a Usina Cruangi S/A foi autuada pela Receita Federal do Brasil. Os valores apurados no Auto de Infração e o prognóstico de perda informado pelos consultores jurídicos da Companhia estão descritos a seguir:

Descrição/Nº do Processo	Valor autuado em R\$	Probabilidade de perda
IRPJ/10480.729660/2013-05	47.343.451	Possível
CSLL Reflexa/10480.729660/2013-05	19.765.124	Possível
PIS Reflexo/10480.729660/2013-05	796.510	Possível
COFINS Reflexo/10480.729660/2013-05	3.668.774	Possível
PIS/10480.729669/2013-16	5.083.190	Possível
COFINS/10480.729669/2013-16	25.136.708	Possível
IPI/10480.729661/2013-41	13.695.999	Possível
IOF/10480.729664/2013-85	2.218.771	Possível
Multa Isolada/10480.729665/2013-20	1.773.184	Possível
Multa Isolada/10480.723626/2013-19	8.874.654	Possível
	128.356.365	

Os autos estão sendo questionados na esfera administrativa e judicial. Os valores estão inscritos na Dívida Ativa da União. Na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela Administração da Usina Cruangi S/A, os processos administrativos e as ações relacionadas ainda estavam em andamento.

d) Autos de infração na esfera administrativa

Os assessores jurídicos da Usina Cruangi S/A informaram a existência de recursos administrativos impetrados contra 13 (treze) Autos de Infração promovidos pela Receita Federal do Brasil e MTE - Delegacia Regional do Trabalho de Pernambuco. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, os recursos administrativos ainda estavam em andamento.

e) Ações cíveis e fiscais

Na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, existiam 33 (trinta e três) ações cíveis e fiscais tramitando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e na Justiça Federal, envolvendo a Usina Cruangi S/A, com prognóstico de perda possível. De acordo com a posição dos assessores jurídicos o montante envolvido era de R\$ 42.528.493.

f) Ações cíveis e fiscais

Na data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Usina Cruangi S/A, existiam 65 (sessenta e cinco) ações cíveis e fiscais tramitando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e na Justiça Federal, envolvendo as controladas da Usina Cruangi S/A, com prognóstico de perda possível.

Informações da controladora:

g) Aquisição de ações da controlada Usina Cruangi S/A

Em 30 de setembro de 2003, a Companhia adquiriu por meio de contrato particular, irrevogável e irretratável de promessa de compra e venda, 34.960 ações ordinárias nominativas de emissão da Usina Cruangi S/A, ao preço total de R\$ 9.100.088. O pagamento das ações foi firmado em 28 (vinte e oito) prestações, com início para 30/10/2003 e término em 28/02/2010. Na época da operação, ou seja, em 30/09/2003, os sócios administradores da Companhia participaram na qualidade de

intervenientes avalistas e fiadores solidários. Em virtude do não pagamento da totalidade das prestações, os vendedores das ações da Usina Cruangi S/A, impetraram ações contra a Companhia e os sócios administrações que participaram da negociação. Para essas ações existia o prognóstico de perda possível. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Companhia, as ações ainda estavam em andamento.

h) Outras ações cíveis

De acordo com o relatório dos assessores jurídicos da Companhia, existiam ações cíveis e fiscais tramitando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, envolvendo a Companhia, com prognóstico de perda possível. O montante envolvido não foi informado. Até a data de autorização para conclusão das demonstrações contábeis pela administração da Companhia, as ações ainda estavam em andamento.

24.2. Recuperação judicial (controladora e controlada)

Em 22 de maio de 2020, foi deferido pelo Juízo Universal o pleito das Recuperandas para homologar os negócios jurídicos de dação em pagamento firmados em cumprimento ao plano de recuperação judicial, ao passo que declarou ainda a inexistência de sucessão dos credores adquirentes nas obrigações das Recuperandas e dispensou a apresentação de certidões negativas de débitos para alienação e registro definitivo das dações em pagamento, nos termos do art. 60, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005.

Nota 25 - Informações relevantes

Contrato de arrendamento - COAF (controlada)

Na data de 13 de agosto de 2015, foi firmado entre a Usina Cruangi S/A - em recuperação judicial (Arrendante) e a COAF - Cooperativa do Agronegócio dos Associados da Associação dos Fornecedoros de Cana de Pernambuco (Arrendatária), o Instrumento Particular para Re-Ratificação de Negócio Jurídico de Arrendamento de Unidade Industrial, Áreas Rurais, Equipamentos de Motomecanização e outros

pactos, tendo por Intervenientes Anuentes a Negocial de Administração Ltda. - em recuperação judicial e outros.

O prazo de vigência do arrendamento para todos os bens objeto do negócio, parque fabril (indústria), imóveis rurais e equipamentos de motomecanização, é de 08 (oito) anos safra, tendo início com a assinatura do instrumento particular e término ao final da moagem da safra 2022/2023, data em que todos os bens, sem exceção, com todos os seus acessórios deverão ser devolvidos à Arrendante, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, inclusive seus pertences, prédios e demais acessórios, ressalvado, evidentemente, o desgaste natural e sua depreciação pelo tempo de uso, em especial de suas máquinas, equipamentos e demais instalações fabris.

Em 12 de maio de 2016, foi firmado o Primeiro Termo Aditivo ao Instrumento de Arrendamento, prorrogando o término para o final da safra 2027/2028.

Em 06 de agosto de 2018, foi firmado o Segundo Termo Aditivo ao Instrumento de Arrendamento, prorrogando o término para o final da safra 2040/2041.